



PREFEITURA MUNICIPAL
CATOLÉ DO ROCHA

Lei nº. 1325/2012

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Catolé do Rocha para o exercício de 2013 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATOLE DO ROCHA/PB:
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TITULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Catolé do rocha/PB Para o exercício de 2013.

- I. Orçamento Fiscal; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TITULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2013 é estimada no valor de R\$ 59.400.000 (Cinquenta e nove milhões, e quatrocentos mil, reais).

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITA 2013
TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	53.797.111
RECEITA TRIBUTARIA	1.795.000
CONTRIBUICAO	50.000

R\$ 1,00